



PORTARIA GDPG Nº 609/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folgas compensatórias formulado pelo Defensor Público Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros em razão de ter atuado na 10ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, na Comarca de Parnaíba/PI, vide designação constante na Portaria GDPG nº 147/2018, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo nº 02895/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, **a serem gozadas nos dias 02 e 03 de outubro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí